



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
02/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ –
CAMPUS TERESINA CENTRAL E A
EMPRESA CET-SEG SEGURANÇA LTDA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – CAMPUS TERESINA CENTRAL, com sede na Rua Álvaro Mendes, 1597, Centro - PI, CEP 64.000-060, inscrito no CNPJ sob o nº 10.806.496/0003-00, UASG nº 158353 representado pelo seu Diretor Geral do Campus, Sr. Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, de acordo com a Portaria de Nomeação do Ministério da Educação.

CONTRATADA: A empresa **CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.644.690/0001-23, estabelecida à Avenida Barão de Castelo Branco, 3319, Monte Castelo, Teresina-PI, representada pela Sr. Alípio José de Melo Castelo Branco, portador da Cédula de Identidade nº 63.337 SSP/PI e CPF: 007.328.773-34..

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de vigilância, instruído no processo **23055.002024/2021-04**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste Aditivo consiste na prorrogação contratual por mais **86 (oitenta e seis)** dias, compreendendo o período de **07/10/2022 a 31/12/2022**, nas mesmas condições anteriores, **ressalvado o direito à repactuação de preços**, sem alteração do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

objeto contratado, fundamentada nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 02/2017, bem como a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA, que passa a contemplar os valores estipulados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS NOVOS VALORES

2.1 O acréscimo referente ao mês de outubro será de **R\$ 19.418,05 (dezenove mil, quatrocentos e dezoito reais e cinco centavos);**

2.2 O acréscimo ao valor do contrato pelo período prorrogado será de **R\$ 66.021,37 (sessenta e seis mil, vinte e sete reais e trinta e sete centavos);**

2.3 O valor mensal do Contrato passa a ser de **R\$ 23.301,66 (vinte e três mil, trezentos e um reais e sessenta e seis centavos),** conforme quadro abaixo:

PERÍODO DE 07/10/2022 A 31/12/2022					
Item	Descrição do serviço	QTD Postos	Val. Unit.R\$	Val. Mensal R\$	Val. Total R\$
01	Diferença no período de 07/10 a 31/10/22 pelos 02 postos de vigilância	02	19.418,05	19.418,05	19.418,05
02	Posto de vigilância armada diurna, 12x36 horas – 2 vigilantes;	01	10.689,08	10.689,08	21.378,16
03	Posto de vigilância armada noturna, 12x36 horas – 2 vigilantes;	01	12.612,58	12.612,58	25.225,16
TOTAL					66.021,37

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como **PTRES: 171039 FONTE: 8100 PLANO INTERNO: L20RLP0120N NATUREZA DA DESPESA: 339037.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 A CONTRATADA deverá apresentar complementação do valor da garantia nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, do contrato N. 02/2017 .



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

4.2 PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Integram e completam o presente Termo Aditivo todas as demais cláusulas do Contrato Original e Aditivos anteriores, aos quais se incorpora este Termo.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, para efeitos legais.

Teresina - PI, 06 de outubro de 2022.

 Documento assinado digitalmente
PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BR/

Data: 06/10/2022 15:44:23-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco
Diretor-Geral do Campus Teresina Central

ALIPIO JOSE DE MELO
CASTELO

Assinado de forma digital por
ALIPIO JOSE DE MELO CASTELO
BRANCO:00732877334

Dados: 2022.10.06 08:37:04 -03'00'

Alípio José de Melo Castelo Branco
CET-SEG Segurança Armada Ltda